ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O D A M E S A Nº. 07/94

Fixa a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo em Unidades Reais de Valor para os mêses de abril, maio e junho de 1994.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições, cumprindo o disposto nos arts. 2º e 6º do Decreto Legislativo nº. 03/92,

R E S O L V E

Art. 1º - Fixar, para os mêses de abril, maio e junho de 1994, os mesmos valores fixados pela Resolução da Mesa nº. 05/94 para o mês de março de 1994, para a remuneração dos Vereadores e para a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

AGUDO, 24 DE MAIO DE 1994.

Ver. Gerson Halberstadt
Presidente

Ver. Hasso Harras Bräunig
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Marcio Karsburg
Secretário